



PORTARIA Nº 023/2025 - IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **DENISE COSTA REBOUÇAS LAUTON**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, matrícula Nº 01300578, 01 (UM) dia de falta, correspondente ao dia **07 de abril 2025**.

Segue em anexo o espelho de ponto.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 22 DE ABRIL DE 2025.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0201-Q/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA	
Nº Protocolo	<u>1242</u>
Nº Documento	<u>1442</u>
Data Em:	<u>22</u> / <u>04</u> / <u>2025</u>
<u>Leitoria controlada fuma de fuma</u> Protocolista	